

MEMÓRIA

Reunião Grupo de Trabalho Interfederativo.

Data: 15 de setembro Horário: 14:30 – 18:30 horas.

Local: 8º andar, sala de reunião nº 3 do NAE, bloco “O”, Esplanada dos Ministérios.

Pauta: 6ª Reunião do GTI – Regiões Metropolitanas.

A 6ª reunião do Grupo de Trabalho sobre Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Micro-regiões tratou do subtema **Modelo de Gestão**. Os outros subtemas, Financiamento e Integração das Políticas serão discutidos nas reuniões seguintes.

O Coordenador do Grupo, Senhor Elcione Macedo, do Ministério das Cidades, iniciou a reunião anunciando o Seminário sobre a Gestão Metropolitana na França, que será realizado em Brasília nos dias 14 e 15 de outubro. Houve a apresentação dos presentes e a Dra. Paula Ravanelli Losada, Assessora Especial (SAF-PR), deu continuidade à reunião explicando sobre a composição do GT que, a partir desta primeira reunião, fica restrito aos seus membros efetivos – com quatro representantes de cada ente federativo (União, Estados e Municípios) e como convidados o IBGE, o IPEA e o Observatório das Metrôpoles. As reuniões têm o objetivo debater e consolidar as propostas num relatório que serão apresentados na próxima reunião do CAF – Comitê de Articulação Federativa.

Os participantes iniciaram o “debate” comentando sobre a questão do financiamento; o Senhor José Carlos Rassier, da ABM, sugeriu convidar o BNDES “para escutar os desenhos” que estes órgãos gerariam em relação ao financiamento das RMs, já a Senhora Maria Madalena Garcia, da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano de Belo Horizonte, aconselhou primeiramente definir os planos, projetos e diretrizes antes de escutar estes órgãos. O Senhor Renato Balbim, do Ministério das Cidades enfatizou que é necessário se pensar em novos modelos de financiamento, comentário que contou com a continuação da palavra por um dos representantes dos Municípios, o Senhor Gilberto Perre, da FNP, que propõe que o financiamento deve se dirigir às agências e não apenas aos projetos ligados as RMs.

Seguindo mais para a pauta do dia, sobre o Modelo de Gestão, a Pesquisadora Sol Garson, do Observatório das Metrópoles, deu ênfase à principal questão, “o que são regiões metropolitanas?”, para a Senhora Maria Madalena, cabe aos Estados decidir as RMs e seus critérios de instituição.

O Senhor Ariel Pares, do Núcleo de Assuntos Estratégicos da PR, ressaltou que há uma hierarquia das Cidades, as RMs já são pólos de concentração, há a necessidade de trabalhar melhor e mais democraticamente a concentração regional. Uma “construção futura” é de grande importância, deve-se trabalhar pela demanda e não pela oferta. É preciso primeiramente definir as cidades, aglomerações urbanas, para então definir as políticas e o modelo que cada uma delas adotará para a sua gestão. Para ele, o Governo deve investir nas novas RMs para evitar que aconteça os mesmos problemas (já identificados) que ocorreram nas “velhas” RMs. É preciso voltar à atenção para o futuro e trabalhar menos com a questão do “estoque”.

Para Sol Garson, as RMs são positivas, elas se criam (não são “criadas”). As quinze Regiões Metropolitanas que já existem devem ter atenção concentrada, não podem ser “descartadas” até que se anulem os riscos de vir a acontecer com as novas RMs os mesmos problemas já identificados pelas “velhas”.

A Dra. Paula Ravanelli Losada prosseguiu a reunião apresentando o relatório sobre o Modelo de Gestão. Inicialmente, ela explicou que as políticas públicas modernas, para que sejam eficientes, podem exigir não só a desconcentração e/ou descentralização dos níveis maiores de governo, mas também a articulação da atuação dos níveis menores; que se dá em razão de escala – no caso das microrregiões, ou ainda pela necessidade de coordenação entre políticas públicas que envolvem diversos municípios – como ocorre nas RMs e Aglomerações Urbanas.

Em seguida, ela apresentou como diagnóstico do problema a falta de coordenação federativa que impede o planejamento e a integração dos serviços públicos municipais no território. Falou-se também do histórico das RMs, cujo debate

sobre a superação da fragmentação institucional tem se centrado no uso das regiões Metropolitanas desde a Constituição Federal de 1967.

As primeiras RM's foram criadas a partir das leis complementares de 1973 e 74, em pleno Regime Militar, quando chegaram a ser implementados os Conselhos Deliberativos e Consultivos. Atualmente a Constituição de 1988 transferiu a competência para a criação das "regiões metropolitanas", "aglomerações urbanas" e "microrregiões" para os Estados, e substituiu a expressão "serviços comuns" por "funções públicas de interesse comum".

A Dra. Paula explicou, ainda, que, em relação ao novo dispositivo constitucional, existiram polemicas de interpretação: a primeira, já resolvida pelo STF, era em relação a necessidade de concordância dos municípios para sua integração à RM. O Supremo resolveu que a integração é compulsória e independe da vontade dos municípios; a outra polêmica, ainda não resolvida, diz respeito à participação do Estado na gestão metropolitana, os Ministros da Suprema Corte divergem em relação ao tema.

Em relação às possibilidades de gestão ela apresentou as principais alternativas institucionais praticadas no mundo acompanhadas das suas respectivas vantagens e desvantagens no contexto do direito brasileiro, que, em sua visão, buscam tentar superar a fragmentação institucional nas cidades conurbadas. A Dra. Paula primeiramente explicou os quatro aspectos que ela utilizou para expressar estas vantagens e desvantagens, que foram definidos pelos seguintes valores: jurídico, que se refere ao respeito à autonomia municipal; administrativo, na tentativa de definir a eficiência da gestão; financeiro, baseado na capacidade de alavancar investimentos e redistribuí-los proporcionalmente às necessidades de cada região; e político, garantia da participação popular e da igualdade entre os cidadãos.

Aberto o debate, os membros do Gt se manifestaram. O senhor Gilberto Perre propôs refazer o diagnóstico buscando introduzir gráficos comparativos dos 27 Estados brasileiros e criar um relatório com foco no diagnóstico político, "como se dá a organização das RMs hoje?". A Dra. Paula sugeriu apresentar como "base" deste

diagnóstico o relatório de pesquisa do Consultor Sergio Azevedo sobre a Gestão Metropolitana contratado pelo Ministério das Cidades.

Ainda sobre as possibilidades de gestão, os presentes debateram sobre os cinco tipos apresentados pelo relatório, (a) estadualização dos serviços urbanos, (b) criação de novo nível de governo, (c) a fusão de municípios, (d) os consórcios públicos, e (e) associação compulsória. Uma questão que mereceu a atenção de todos foi a da criação de um novo nível de governo, “as RMs consideradas como quarto ente”, o que exigiria uma mudança constitucional. Os órgãos metropolitanos estão atualmente na esfera Estadual, os representantes do Governo Federal sugerem a construção de um modelo híbrido que tenha legitimidade política, ou seja, associar as competências municipais e estaduais.

Ficou decidido que, com base na análise comparativa dos modelos metropolitanos, as Regiões Metropolitanas de Recife, Vitória, Belo Horizonte e Campinas seriam propostos atributos para o órgão metropolitano.

Em conclusão, a Dra. Paula afirmou que em seu entendimento não existe um único modelo para todo o território nacional. Nesse sentido, o relatório poderia indicar nesse primeiro momento diversas soluções, uma delas, seria induzir o uso de instrumentos voluntários, como os consórcios públicos. Ela defendeu finalmente que, a seu ver, uma lei complementar estadual poderia instituir região metropolitana e compulsoriamente prever prazo para que os Municípios instituem consórcio, sob pena de o Estado, diretamente, instituir um órgão ou entidade equivalente.

O tema foi intensamente debatido pelos presentes e, como encaminhamento, definiu-se que a SAF faria um resumo do relatório de pesquisa citado e, se possível, atualizaria com as informações fornecidas pelos órgãos metropolitanos consultados. O Ministério das Cidades ficou responsável por se reunir e elaborar os atributos que o órgão metropolitano deva ter para permitir uma gestão compartilhada.

Rosana de Andrade Camilo
Estagiária SAF-PR